

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Ofício/Projeto de Lei 18/2020/CFOCM/2020

Monte Carlo/SC, 17 de agosto de 2020.

A sua Excelência,

Sônia Salete Vedovatto

Prefeita Municipal

Rodovia SC 452, km 24, esquina com Rua Vilma Gomes, 1551 – Centro, Monte Carlo/SC - CEP: 89618-000

Assunto: Complementação do Projeto de Lei 18/2020.

Excelentíssima Prefeita Municipal,

Ao cumprimentá-la, vimos pela presente requisitar, com **urgência**, quanto ao projeto de lei 18/2020, que suplementa orçamento do Município e dá outras providências, informações acerca da origem do excesso de arrecadação, com a correspondente documentação,

No ensejo, expressamos votos de consideração e apreço.

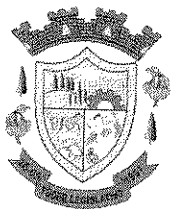
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO

*Ausente, justificadamente
Grupo de Risco – COVID-19*

JOEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


MARIA CRISTINA DICK RIGO
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA


LUIZINHO CORDEIRO
RELATOR



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Ofício/Projeto de Lei 20/2020/CFOCM/2020

Monte Carlo/SC, 17 de agosto de 2020.

A sua Excelência,

Sônia Salete Vedovatto

Prefeita Municipal

Rodovia SC 452, km 24, esquina com Rua Vilma Gomes, 1551 – Centro, Monte Carlo/SC - CEP: 89618-000

Assunto: Complementação do Projeto de Lei 20/2020.

Excelentíssima Prefeita Municipal,

Ao cumprimentá-la, vimos pela presente requisitar, com **urgência**, quanto ao projeto de lei 20/2020, que suplementa orçamento do Município e dá outras providências, a documentação que comprova a origem do excesso no orçamento, isto é, o teor da Emenda Parlamentar Estadual nº 1351.

No ensejo, expressamos votos de consideração e apreço.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO

*Ausente, justificadamente
Grupo de Risco – COVID-19*

JOEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


MARIA CRISTINA DICK RIGO
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA


LUIZINHO CORDEIRO
RELATOR